

RELATÓRIO DE AUDITORIA

| | |
|------------------------|--|
| Ordem de Serviço: | 022/2014/CGM-AUDI |
| Unidade Auditada: | Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente. |
| Período de Realização: | 04/08/2014 a 26/09/2014 |

SUMÁRIO EXECUTIVO

Sr. Coordenador,

Este relatório apresenta o resultado da auditoria n.º 022/2014, realizada com o objetivo de analisar os contratos em execução aprovados pelo CONFEMA – Conselho do Fundo Especial de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Sustentável.

A análise abrangeu a verificação dos processos administrativos e de pagamento, medições, utilização dos recursos, atendimento a legislação e visitas in loco.

Realizamos visitas nos seguintes parques:

- ✓ Buenos Aires
- ✓ Independência
- ✓ Vila dos Remédios
- ✓ São Domingos,
- ✓ Jacintho Alberto
- ✓ Pinheirinho d' Água
- ✓ Praia do Sol
- ✓ Linear São José,
- ✓ Linear da Integração Zilda Arns

Obras executadas em parques visitadas:

- ✓ Parque Anhanguera
Empresa: Fremix Engenharia e Comércio Ltda
Obra: Construção do Leito Viário e Sistema Viário Interno Parque Anhanguera – Pavimentação de trecho do parque para facilitar o acesso aos visitantes
- ✓ Parque Aterro Sapopemba
Empresa: FBS – Construção Civil e Pavimentação
Obra: Recuperação do Pavimento da Avenida Sapopemba e Contenção das Margens do Córrego Caguaçu-Sapopemba.

O detalhamento das ações executadas nesta auditoria está descrito nos anexos deste relatório, a saber:

Anexo I – Descritivo;

Anexo II – Escopo e Metodologia;

Do resultado dos trabalhos, destacamos:

a) Parque Aterro Sapopemba

- Irregularidades no acabamento e conclusão da obra de contenção das margens do córrego Caguaçu-Sapopemba.
- Sucessivas prorrogações de contrato sem justificativa.
- Medição sem solicitação para pagamento.

b) Parque Linear da Integração Zilda Arns

- Lixo
- Sinais de depredação e vandalismo.
- Ausência de sinalização

Com base nos trabalhos de auditoria realizados, concluímos que os serviços executados e as obras contratadas com os recursos do CONFEMA estavam adequados, com exceção dos itens elencados neste relatório.

São Paulo, 24 de outubro de 2014.

ANEXO I - DESCRITIVO

I - OBRAS EXECUTADAS EM PARQUES MUNICIPAIS

Em visita realizada no dia 19/09/2014 no **Parque Aterro Sapopemba** referente às obras de recuperação do pavimento da Avenida Sapopemba e contenção das margens do Córrego Caguaçu-Sapopemba, cuja responsabilidade pela execução ficou a cargo da empresa **FBS – Construção Civil e Pavimentação Ltda**, identificamos as seguintes ocorrências:

CONSTATAÇÃO 001

Falta de acabamento na conclusão da obra de contenção das margens do córrego.

Observamos a falta de acabamento na galeria de águas pluviais, quanto a não retirada das ferragens utilizadas para o içamento das peças de concreto moldadas no canteiro de obra e dos restos de manta geotêxtil.

Seguem fotos da ocorrência mencionada:



MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE

“Em vistoria realizada no dia 02/09, constatamos irregularidades a serem corrigidas: Acabamento na galeria com a retirada de ferragens e recorte de mantas”.

“...venho informar as ações tomadas para os ajustes necessários: - Já estão sendo executados os acabamentos de topo da galeria, onde as ferragens de içamento ficaram embutidas no acabamento”

“O prazo determinado para execução dos serviços é até 31/10/2014.”

ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

Em sua manifestação a SVMA confirma a existência dos problemas apontados e se compromete a corrigi-los.

RECOMENDAÇÃO

Providenciar o acabamento na galeria com a retirada de ferragens e recorte de mantas.

Otimizar a fiscalização de obras, atentando para uma eficaz execução contratual, evitando-se desta forma as inexecuções de contratos.

CONSTATAÇÃO 002

Proteção e acabamento em Grama tipo esmeralda apresentando falhas e discontinuidades.

O contrato estabelece como serviço complementar o fornecimento e plantio de grama esmeralda.

Ao vistoriarmos o local verificamos que a grama esmeralda em placas foi colocada, porém apresenta muitas falhas e discontinuidades, com presença de espaços vazios entre as placas.

Seguem fotos da ocorrência mencionada:



MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE

“Em vistoria realizada no dia 02/09, constatamos irregularidades a serem corrigidas na obra do Aterro Sapopemba: Apresentação de projeto de plantio e manutenção das plantas”

“venho informar as ações tomadas para os ajustes necessários: - A grama esmeralda já foi solicitada e será colocada assim que os serviços acima citados estiverem concluídos.”

ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

Em sua manifestação a SVMA confirma a existência dos problemas apontados e se compromete a corrigi-los.

RECOMENDAÇÃO

Providenciar a colocação e adequada manutenção da grama.

Otimizar a fiscalização de obras, atentando para uma eficaz execução contratual, evitando-se desta forma as inexecuções de contratos.

CONSTATAÇÃO 003

Tubulação obstruída pela execução da galeria.

Observamos que uma das linhas de drenagem pluviais, em tubo de concreto armado, encontra-se obstruída pela execução da galeria. Desta forma, é necessária a adequação imediata para o correto escoamento das chuvas, com risco de comprometimento na estrutura de drenagem bem como de todo o aterramento executado em seu entorno.

Segue foto da ocorrência mencionada:



MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE

“Em vistoria realizada no dia 02/09, constatamos irregularidades a serem corrigidas na obra do Aterro Sapopemba: Abertura do tubo de concreto armado na linha de drenagem para possibilitar o escoamento das águas provenientes das chuvas.”

“Em atendimento a solicitação de auditoria, venho informar as ações tomadas para os ajustes necessários:

-A abertura das linhas de drenagem e suas conexões com o córrego;

- A abertura das linhas de drenagem faltante;”

“O prazo determinado para a execução dos serviços é de 31/10/2014.”

ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

Em sua manifestação a SVMA confirma a existência dos problemas apontados e se compromete a corrigi-los.

RECOMENDAÇÃO

Providenciar a abertura das linhas de drenagem faltante, possibilitando desta formar o escoamento das águas provenientes das chuvas.

Otimizar a fiscalização de obras, atentando para uma eficaz execução contratual, evitando-se desta forma as inexecuções de contratos.

CONSTATAÇÃO 004

Prorrogação sem justificativa

Em análise no processo administrativo nº 2013-0.155.040-6 referente à contratação da empresa **FBS – Construção Civil e Pavimentação Ltda** para serviço de recuperação do pavimento Av. Sapopemba e contenção das margens do Córrego Caguaçu no trecho do Parque Sapopemba identificamos 3 prorrogações do contrato sem a adequada justificativa, conforme segue:

- ✓ Fls. 428/429 – Termo de aditamento por mais 90 dias a partir de 21/01/2014
- ✓ Fls. 482 – Prorrogação por mais 20 dias a partir de 21/04/2014
- ✓ Fls. 488 – Solicitação de prorrogação de prazo por mais 25 dias a partir de 11/05/2014

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE

Estas constatações foram apresentadas à SVMA através de nossa Solicitação de Auditoria Final, datada de 11 de setembro de 2014, porém a Unidade não se manifestou.

ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

Prejudicada, pois não houve manifestação da Unidade.

RECOMENDAÇÃO

Cumprir o que determina o artigo 57 § 2º da Lei nº 8.666/93, ou seja, toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente.

CONSTATAÇÃO 005

Falhas nas medições – FBS – Construção Civil e Pavimentação Ltda

Em análise ao processo nº 2013-0.330.805-0 identificamos as seguintes ocorrências:

- ✓ Não ficou evidenciada a solicitação da contratada, para o pagamento das medições nº. 07 e 08, contrariando a cláusula 7ª – Medições e Pagamentos, do contrato nº. 027/SVMA/2013; conforme identificamos nas demais medições.

- ✓ O ateste dos serviços executados, é de forma superficial, ou seja, sem uma descrição detalhada das obras ou do serviço executado contrariando a cláusula 8ª do contrato nº. 027/SVMA/2013;
A descrição da obra ou serviço executado deverá ser feita com um nível de detalhamento que permita uma clara identificação do tipo, característica, quantitativo dos serviços executados.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE

Estas constatações foram apresentadas à SVMA através de nossa Solicitação de Auditoria Final, datada de 11 de setembro de 2014, porém a Unidade não se manifestou.

ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

Prejudicada, pois não houve manifestação da Unidade.

RECOMENDAÇÃO

Cumprir a exigência contratual que determina a solicitação de pagamento mediante requerimentos mensais apresentados à Secretaria pela contratada.

II - PARQUES MUNICIPAIS VISITADOS

No período de 19/08/14 a 27/08/14 realizamos visitas nos seguintes Parques Municipais: Buenos Aires, Independência, Vila dos Remédios, São Domingos, Jacintho Alberto, Pinheirinho d'Água, Praia do Sol, Linear São José, Linear da Integração Zilda Arns.

Identificamos irregularidades somente no **Parque Linear de Integração Zilda Arns**.

Descrevemos a seguir os apontamentos referentes à visita realizada em 20/08/2014:

CONSTATAÇÃO 006

Falhas no serviço de varrição, catação e coleta de lixo em geral.

Observamos que havia lixo em alguns trechos do parque, não atendendo a cláusula 1.1 “*Serviços de limpeza externa que determina a execução rotineira de serviços de varrição, rastelamento, e catação de lixo em geral sendo que estes serviços deverão ser executados diariamente com equipes de trabalho devidamente dimensionadas*”.

Segue abaixo fotos da ocorrência mencionada:



MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE

“No dia da supramencionada visita, que ocorreu no período matutino, a equipe de limpeza ainda não tinha feito a varrição, catação e coleta de lixo no local de vistoria da controladoria, visto que a mesma aconteceu no final do parque - lugar este que é o último a ser limpo. Ademais, o lixo que foi verificado se encontra numa área que à noite é frequentada por usuários de drogas que todos os dias sujam deliberadamente o local. Em função da área em questão ser frequentada por associações do crime organizado, ficamos restringidos a pedir ajuda da polícia a custo de haver represálias a administração e funcionários.”

ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

Eu sua manifestação SVMA justifica a ocorrência em questão, porém não identificamos um plano de providências para a melhoria da limpeza do local.

RECOMENDAÇÃO

Providenciar a distribuição da equipe de limpeza no intuito de manter o local limpo diariamente.

INFORMAÇÃO 001

Sujeira e depredação

Identificamos um banheiro do parque sujo e com depredação. Também constatamos mau odor em suas instalações.





MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE

“A depredação dos banheiros ocorreu antes de haver a implantação da equipe de vigilância. Pois o parque desde sua fundação até ser entregue à administração da secretária do verde e do meio ambiente não tinha vigilância, o resultado é que dos 7 banheiros 2 estão fechados por não ter condição de uso e os outros 5 operando pela metade, sem contar a situação dos playgrounds e quadras. A situação já foi pior mas administração veio trabalhando concertando os banheiros que hoje estão em uso e continua fazendo o possível para mantê-los funcionando. A título de ilustração da situação a qual o parque se encontrava: no banheiro visitado pela CGM acerca de 2 anos atrás havia uma pessoa que estava morando com os filhos e na ocasião da implantação da vigilância essa referida pessoa saiu sob a orientação dos funcionários da PRESSSEG.”

A Unidade também anexou à resposta a Ordem de Serviço nº 006/2014 datada de 19/09/2014, onde é solicitado à DEPAVE 5 a vistoria e conserto do banheiro depredado.

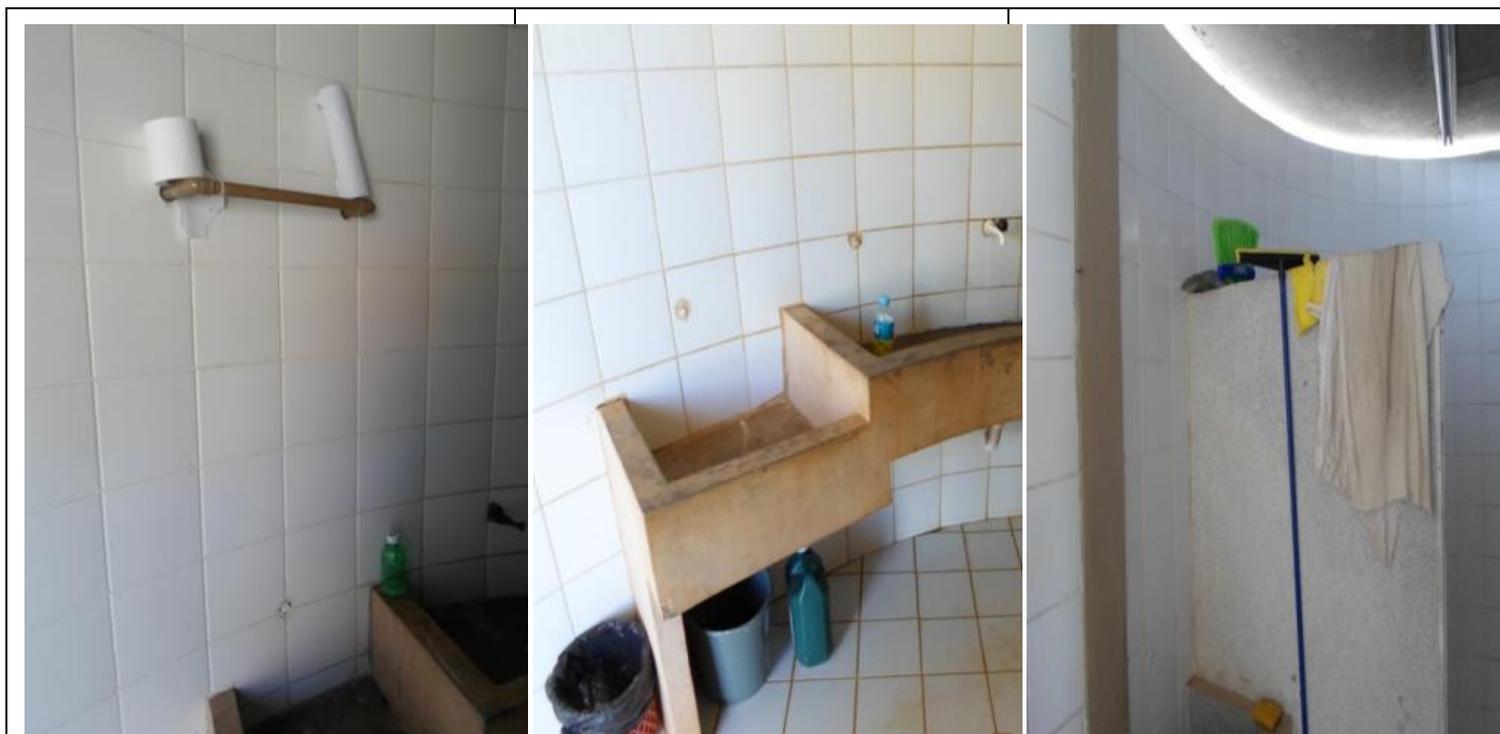
ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

Diante da manifestação da unidade auditada consideramos adequadas as providências que estão sendo adotadas.

INFORMAÇÃO 002

Falta de local adequado para acondicionar materiais de limpeza

Constatamos que os banheiros não possuíam local adequado para acondicionar os materiais de limpeza.



MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE

“Sobre os materiais com falta de acondicionamento foi feito uma solicitação ao encarregado de manejo para que acondicione-os em lugar adequado.”

ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

Diante da manifestação da unidade auditada consideramos adequadas as providências que estão sendo adotadas.

INFORMAÇÃO 003

Falta de Sinalização

Não identificamos nenhuma placa de sinalização indicando o Parque Linear da Integração Zilda Arns. Este fato dificulta o acesso ao local.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE

“Nos pouco mais de 7 km de extensão do parque não há sinalização nas ruas e avenidas que atravessam ou estão próximas sobre a existência do referido parque.

Apesar de ser um parque aberto e não ter 'entradas principais' penso ser de interesse da população haver alguma sinalização nas avenidas próximas sinalizando a ciclovia e a presença do parque. Afinal, o Zilda Arns é o segundo maior parque linear do Brasil e uns dos maiores parques da cidade de São Paulo.”

“Tal deficiência foi apontada pela CGM em visita no dia 20/08/2014 e esse constará como um dos encaminhamentos pela administração do parque.”

“Em relação a sinalização, já foi verificada a necessidade da mesma e encaminhado um memorando à diretoria do DEPAVE-5.”

ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

Diante da manifestação da unidade auditada consideramos adequadas as providências que estão sendo adotadas.

ANEXO II – ESCOPO E METODOLOGIA

Trabalho realizado de acordo com as normas brasileiras de auditoria, abrangendo:

- Consultas ao Sistema de Orçamento e Finanças (SOF) para identificação dos recursos.
- Verificação dos Processos Administrativos e Pagamentos.
- Análise dos procedimentos adotados na utilização dos recursos do CONFEMA.
- Verificação do atendimento a legislação.
- Entrevistas com Gestores e Profissionais envolvidos no processo.
- Visitas in loco.